



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Termo de Parceria nº: 07/2024
Parcelas: 07
Concedente: Município de Rodeio Bonito
Responsável: Paulo Duarte
Beneficiário: CTG Gaudérios do Rodeio
Responsável pelo Beneficiário: Alan Cardoso
Nota de Empenho: 3729/2024

Após o parecer do Gestor da Parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 07/2024, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

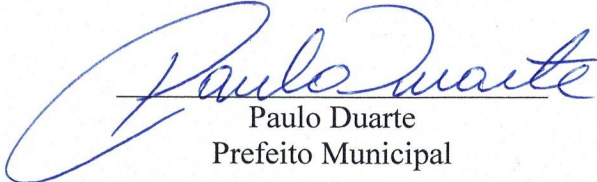
Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, verifica-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Contudo, ressalva-se a observância diante o exposto nas avaliações, de forma a garantir futuras parcerias.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Diante do exposto, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Rodeio Bonito, RS, 24 de junho de 2025.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Rodeio Bonito, RS, 24 de junho de 2025.

Of. Gestão de Parcerias n.º 026/2025
Ao Senhor Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Rodeio Bonito - RS

Prezado Senhor!

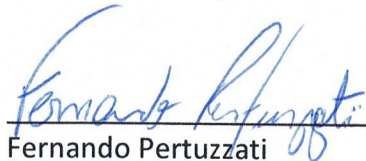
Na oportunidade em que cumprimento Vossa Senhoria, venho, através deste, apresentar, para sua apreciação e posterior homologação, a documentação da Prestação de Contas do Termo de Fomento n.º 07/2024, firmado entre o Município de Rodeio Bonito e o Centro de Tradições Gaúchas Gaudérios do Rodeio.

Solicito, assim, que finalizada a apreciação, a documentação seja encaminhada com seu parecer para essa gestão de parcerias.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradeço a compreensão.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


Fernando Pertuzzati
Gestor de Parcerias
Portaria n.º 130/2023

RECEBIDO

24/06/25



Paulo Duarte
Prefeito Municipal